



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
ESTADO DA BAHIA**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n. 006/2022

Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Ilhéus – Estado da Bahia, e a empresa **HZOE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA**, para os fins que especifica.

Pelo presente contrato de prestação de serviços que entre si, firmam a CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS (BA), pessoa jurídica de Direito Interno Público, inscrita no CNPJ n. 13.009.816/0001-28, com sede à Rua J. J. Seabra, s/n, Centro, Ilhéus (BA), CEP 45653-280, representada por seu Presidente Jerbson Almeida Moraes, OAB/BA n. 16599 e CPF n. 518.193.925-20, brasileiro, solteiro, residente a Rua Ana Nery, 67, Centro, Cep: 45650-025, Ilhéus/BA, aqui denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa HZOE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.868.770.0001-20, estabelecida na Rua Tereza Vargas, 58, bairro São Francisco, Ilhéus/BA, CEP 45.655-116, representada neste ato por Bruno Luiz da Conceição, portador(a) do RG n. 1283496976 e CPF n. 060.817.455-62, doravante denominado **CONTRATADO**, através de seu representante legal que ao final subscreve, celebram o presente Termo de Aditivo ao Contrato n. 006/2022, em consonância à Lei n. 14.133/21 e suas alterações introduzidas posteriormente, mediante as cláusulas e condições seguintes::

Cláusula Primeira – Do Objeto

O presente Termo aditivo tem por objeto a adição de valor ao objeto descrito na Clausula primeira contrato n. 006/2022, como também a prorrogação sua vigência.

Cláusula Segunda – Do valor

O valor contratual definido na cláusula quarta do pacto inicial sofrerá acréscimo, passando ao valor mensal de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) e global de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), pago em conformidade com o fornecimento contratado.

Cláusula Terceira – Do Prazo De Vigência

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por 04 (quatro) meses, com início em 02/01/2023 e término previsto em 02/05/2023.

Clausula Quarta - Da Justificativa

A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com o sistema fornecido pela contratada, evitando inadequações que poderiam nos gerar custos;

Permite também a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais;

Destarte, conforme demonstrado acima, tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual.

Cláusula Quinta – Da Fundamentação Legal

A alteração contratual de que trata este instrumento se baseia nos Artigos. 107, 124 e 125, da Lei n. 14.133/21, alterado pelo Decreto 10.922/2021, c/c Cláusula décima do contrato original.

CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS

Rua JJ Seabra, S/Nº, – Centro - CNPJ: 13.009.816/0001-28, Ilhéus - Bahia
Tel. (73) 2101-2600





CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS ESTADO DA BAHIA

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 01 – Câmara Municipal

UNIDADE: 0101 – Câmara Municipal

PROJETO/ATIVIDADE: 2001 – Administração da Câmara e Assessorias

ELEMENTO: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: 00 – Recursos Ordinários

Cláusula Sétima – Da Publicação

O Presente Termo Aditivo será publicado por extrato no Diário Oficial da Câmara Municipal de Ilhéus, em conformidade com o parágrafo único, I do artigo 176 da Lei n. 14.133/21.

Cláusula Oitava – Da Ratificação

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato n. 006/2022 que não conflitem com as disposições constantes do presente Termo Aditivo.

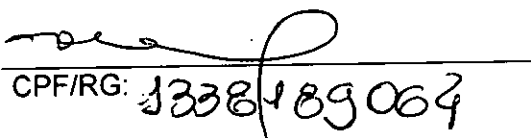
E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

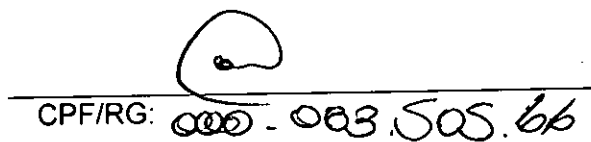
Ilhéus (BA), 30 de dezembro de 2022.


CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
JERBSON ALMEIDA MORAES
Contratante


HZOE SERVICOS ESPECIALIZADOS
LTDA
BRUNO LUIZ DA CONCEIÇÃO
Contratado

Testemunhas:


CPF/RG: 1338489064


CPF/RG: 000 - 003.505.66



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato n. 006/2022 – Dispensa de licitação n. 003/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

Contratado HZOE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ n. 21.868.770.0001-20.

Objeto: Aditivo de valor e prazo ao Contrato 006.2022 visando a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços de implantação, configuração e gerenciamento de ferramentas das tecnologias utilizadas na Câmara municipal de Ilhéus, modernização da área de comunicação institucional, conforme as normas de acessibilidade, responsividade e transparência, serviços de manutenção (corretiva e preventiva), suporte técnico e evolução tecnológica para todas as soluções implantadas, além de treinamento de servidores e migração de dados.

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, II da lei 14.133/21

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023

Jerbson Almeida Moraes

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus



Termos Aditivos



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO PRESIDENTE**

Retificação ao Extrato do 1º Aditivo ao Contrato n. 006/2022 – Dispensa de licitação n. 003/2022

Onde se lê:

Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

(...)

Vigência: 02/01/2023 a 31/12/2023

Leia-se:

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais).

(...)

Vigência: 02/01/2023 a 02/05/2023

Extrato do 1º Aditivo ao Contrato n. 006/2022 – Dispensa de licitação n. 003/2022

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS.

Contratado HZOE SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ n. 21.868.770.0001-20.

Objeto: Aditivo de valor e prazo ao Contrato 006.2022 visando a Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação, para prestação de serviços de Implantação, configuração e gerenciamento de ferramentas das tecnologias utilizadas na Câmara municipal de Ilhéus, modernização da área de comunicação institucional, conforme as normas de acessibilidade, responsividade e transparência, serviços de manutenção (corretiva e preventiva), suporte técnico e evolução tecnológica para todas as soluções implantadas, além de treinamento de servidores e migração de dados.

Órgão: 01 – Câmara Municipal

Unidade: 01 – Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços da Câmara

Elemento: 33.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recursos: 00 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, II da lei 14.133/21

Data de assinatura: 30 de dezembro de 2022

Vigência: 02/01/2023 a 02/05/2023

Jerbson Almeida Moraes

Presidente da Câmara de Vereadores de Ilhéus